ESCO ENGENHARIA

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA QUE GERA RESULTADOS

Proposta de parceria: eficiência energética no seu município com recursos do PEE ANEEL

Iluminação pública e prédios públicos sem uso de recursos próprios do município

ESCO Engenharia, 2026

Proposta institucional para prefeituras

1 O que é o PEE e por que agora

O **PEE** (Programa de Eficiência Energética) é regulado pela ANEEL, a agência federal de energia elétrica. Pela Lei 9.991/2000, as distribuidoras de energia aplicam parte da sua receita em projetos que reduzem o consumo de energia. Esse dinheiro é aplicado por meio de chamadas públicas, abertas a consumidores, entre eles os municípios.

Para o poder público, os recursos são concedidos a **fundo perdido**: é verba adicional, fora do orçamento municipal, que a prefeitura não precisa devolver.

Chamadas públicas abertas neste momento

19/11/2026
Cemig CPP 2026: prazo para envio das propostas

R$ 10 mi
Cemig: reservados para iluminação pública

R$ 15 mi
Cemig: reservados para o poder público

- **Cemig CPP 2026.** Cada projeto pode ter de R$ 300 mil a R$ 9 milhões. Propostas até 19/11/2026.
- **Energisa CPP 001/2026.** Cerca de R$ 31,5 milhões no grupo. O prazo de envio fica em novembro ou dezembro de 2026, conforme o edital de cada distribuidora.

> As chamadas têm prazo. Quem escolhe a parceira técnica cedo tem tempo de levantar os dados e montar uma proposta bem feita.

2 O que o município ganha

Iluminação pública em LED
Economia típica de cerca de 50%, mais luz nas ruas, menos manutenção e descarte correto das lâmpadas antigas.

Prédios públicos
Troca da iluminação, ar-condicionado com tecnologia inverter e aquecimento solar de água.

Economia todos os anos
A redução na conta de energia se repete todo mês, ano após ano, e libera orçamento para outras áreas.

Verba que não sai do caixa
Os recursos vêm da distribuidora e são repassados por reembolso, conforme o acordo firmado com ela.

3 Como funciona a parceria com a ESCO

A **ESCO** (empresa de serviços de conservação de energia) é a empresa de engenharia que projeta e executa a melhoria. A ESCO Engenharia cuida de todas as etapas:

- levantamento dos pontos de consumo;
- diagnóstico energético;
- proposta técnica e inscrição na chamada pública;
- execução da obra;
- **medição e verificação (M&V)**: medições antes e depois da obra, para comprovar a economia obtida.

> **Sem risco para o município.** O diagnóstico e a proposta são feitos por conta e risco da ESCO. Se o projeto não for selecionado, o município não paga nada.

Papel de cada parte na Cemig

- A **prefeitura é a proponente** da proposta e indica a ESCO no formulário da proposta (Anexo A do regulamento).
- Em iluminação pública, vale **um único projeto por município**. Por isso a escolha da parceira deve ser feita cedo.
- Os recursos do projeto são da distribuidora e chegam por reembolso, conforme o **acordo de cooperação técnica (ACT)** firmado entre a prefeitura e a distribuidora. Não há uso de orçamento próprio do município.

O que a seleção significa

A escolha dos projetos é feita pela distribuidora, segundo os critérios do edital. Esta proposta oferece trabalho técnico sério e bem documentado, sem garantia de aprovação.

4 Como a prefeitura escolhe a ESCO dentro da lei

A carta convite não existe mais. A Lei 8.666 foi revogada em 30/12/2023, e a Lei 14.133/2021 (art. 28) não prevê essa modalidade.

Caminho recomendado

Edital de chamamento público para seleção de ESCO, com critérios objetivos. Publicado no site da prefeitura, no Diário Oficial e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com declaração de ausência de ônus para o município.

Alternativa

Credenciamento, previsto na Lei 14.133: art. 6º, XLIII, art. 74, IV e art. 79.

Formalização

1. Termo de cooperação técnica entre a prefeitura e a ESCO, publicado por extrato.
2. Depois, o ACT entre a prefeitura e a distribuidora.

A ESCO Engenharia entrega à procuradoria a minuta pronta do aviso de chamamento (veja o Anexo) e apoia todo o processo.

> **A decisão sobre o instrumento é da procuradoria do município.**

5 Passo a passo e prazos

Etapa	A prefeitura	A ESCO
1. Seleção da ESCO	Abre o processo e publica o chamamento. A comissão avalia por critério objetivo.	Entrega documentos de habilitação e atestados.
2. Termo de cooperação	Assina o termo, publica o extrato e designa um coordenador.	Assina e indica o responsável técnico.
3. Diagnóstico e proposta	Fornece os dados e documentos e assina o formulário da proposta.	Faz o levantamento de campo, o diagnóstico, os orçamentos e envia a proposta.
4. Análise da distribuidora	Responde a diligências e recursos, se houver.	Dá o apoio técnico às respostas.
5. Assinatura do ACT	Assina o acordo com a distribuidora.	Apoia com a documentação.
6. Execução com descarte	Acompanha a obra e guarda os comprovantes de descarte.	Executa e providencia o descarte correto dos equipamentos antigos.
7. Medição e verificação	Assina e envia os relatórios.	Mede, calcula a economia e elabora os relatórios.

Datas da Cemig em 2026 e 2027

19/11/2026
Propostas até esta data

01/04/2027
Resultado final

03/05/2027
Assinatura do ACT

Para a Energisa, as datas seguem o edital de cada distribuidora do grupo.

6 O que precisamos da prefeitura para começar

- Faturas de energia ou o cadastro dos pontos de iluminação pública;
- lista dos prédios públicos que podem entrar no projeto;
- CNPJ da prefeitura;
- documentos do representante legal;
- ato de designação de um coordenador do quadro próprio;
- adimplência com a distribuidora de energia.

7 Próximos passos

1 Reunião de 30 minutos
Apresentamos o modelo, tiramos dúvidas da secretaria e da procuradoria e alinhamos o calendário.

2 Publicação do chamamento
Entregamos a minuta do aviso (Anexo). A procuradoria adapta e a prefeitura publica.

3 Levantamento e proposta
Com a ESCO selecionada, fazemos o levantamento, o diagnóstico e a proposta para a chamada pública.

Fale com a ESCO Engenharia

Site: **https://escoengenharia.com.br**

E-mail: **esco.engenharia01@gmail.com**

Simulação para o seu município: **https://escoengenharia.com.br/prefeitura/**

Anexo: Minuta sugerida: aviso de chamamento público

> **Texto-base para adaptação pela procuradoria do município.** Os campos entre colchetes devem ser preenchidos pela prefeitura.

MUNICÍPIO DE [NOME] / [UF]
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº [__]/2026, Processo administrativo nº [__]/2026

1. Objeto. O Município de [NOME], por meio da [Secretaria/Comissão de Contratação], torna público o chamamento de empresas de serviços de conservação de energia (ESCO) ou empresas de engenharia interessadas em elaborar, sem ônus para o Município, diagnóstico energético e proposta de projeto de eficiência energética em [iluminação pública / prédios públicos: listar] para submissão, em nome do Município como proponente, à Chamada Pública de Projetos [Cemig CPP 001/2026 / Energisa CPP 001/2026 / outra], do Programa de Eficiência Energética (PEE) regulado pela ANEEL, e, se o projeto for selecionado, executá-lo e realizar a medição e verificação.

2. Base legal. Lei 14.133/2021 [arts. __], Lei 9.991/2000, Resoluções Normativas ANEEL 920/2021, 1.059/2023 e 1.086/2024 e o edital da chamada pública acima. [Decreto municipal nº __, se houver.]

3. Ausência de ônus. O Município não pagará valor algum à empresa selecionada com recursos próprios, em nenhuma hipótese, inclusive se o projeto não for selecionado. Se houver aprovação, a empresa será remunerada apenas pelos valores das rubricas aprovadas e efetivamente reembolsados pela distribuidora, repassados na forma do termo firmado. [Jurídico: confirmar a forma de recebimento e repasse.]

4. Participantes. Empresas com objeto social compatível, regulares fiscal e trabalhista, sem impedimento de contratar com a Administração, sem parentesco com agentes do Município [Declaração], com registro no CREA/CAU, com profissional certificado em M&V (CMVP ou PMVA) e atestados de projetos de eficiência energética [quantidade].

5. Critérios de seleção (objetivos). Pontuação por: atestados de eficiência energética [__ pontos], projetos aprovados em chamadas públicas anteriores [__ pontos], profissional certificado em M&V [__ pontos], cadastro da empresa para execução em iluminação pública junto à distribuidora [__ pontos]. Desempate: [critério objetivo]. [Se enquadrado como credenciamento: todas as empresas habilitadas ficam credenciadas e a escolha para cada projeto segue o critério [__].]

6. Prazos. Publicação em [data] no site [__], Diário Oficial e PNCP. Impugnações e esclarecimentos até [data]. Entrega de documentos até [data e hora]. Resultado em [data]; recurso em [__] dias úteis. A proposta ao PEE precisa ser inserida no sistema da distribuidora até [data limite da chamada: Cemig 19/11/2026; Energisa conforme o edital].

7. Obrigações da empresa selecionada. Arcar com todas as despesas de diagnóstico e proposta, mesmo que não selecionadas; seguir o edital da chamada pública; atender a legislação ambiental sobre descarte (Lei 12.305/2010; MTR e CDF); manter ART e certificação de M&V; não subcontratar sem anuência; cumprir a Lei 13.709/2018 (LGPD); apresentar 3 orçamentos ou processo licitatório quando exigido pelo ACT.

8. Obrigações do Município. Fornecer dados e documentos; assinar o formulário de proposta e o termo exigido pela distribuidora; manter adimplência com a distribuidora; designar coordenador do quadro próprio; fazer o procedimento de modificação de carga (iluminação pública); responder por operação e manutenção após a conclusão.

9. Formalização. Termo de cooperação técnica [Anexo __] com a empresa selecionada, publicado por extrato, vigência [__] meses, sem repasse de recursos do orçamento municipal.

10. Disposições finais. O chamamento pode ser revogado por razões de interesse público ou anulado. A participação não gera direito a indenização nem garantia de contratação, pois a seleção do projeto cabe à distribuidora. Casos omissos: [autoridade].

[Local], [data]. [Nome e cargo da autoridade].